RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 17H.

EM TURNO ÚNICO

**“ex-vi” do disposto no *caput* do Artigo 171 do Regimento Interno.**

1. Projeto de Resolução Nº 1/2025, de autoria do Vereador WAGNER RICARDO PEREIRA, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 108, 117, 119, 120 E 121 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM". Com **01 emenda supressiva** do autor do Projeto. Pareceres da Mesa Diretora e da Comissão de Justiça e Redação.

2. Projeto de Resolução Nº 2/2025, de autoria do Vereador WAGNER RICARDO PEREIRA, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM". Com **01 emenda supressiva** do autor do Projeto. Pareceres da Mesa Diretora e da Comissão de Justiça e Redação.

3. Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 3/2025, de autoria do MESA DIRETORA 2025/2026, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ARTIGOS DA RESOLUÇÃO Nº 276, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

4. Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2025, de autoria do Vereador MÁRCIO DENER CORAN, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 5º E 6º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 11 DE MARÇO DE 2025, QUE INSTITUIU A FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

EM PRIMEIRO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

5. Projeto de Lei Nº 23/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 6.142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 10 de abril de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

**Presidente da Câmara**